XII REUNIÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

ATA
da XII Reunião Plenária do CODISE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO – CODISE, realizada nos dias vinte e seis e vinte e sete de outubro de dois mil e cinco, no auditório da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, sob a presidência de Álvaro Barros da Silveira, com a presença dos representantes dos Conselhos Estaduais de Educação: Amapá: Maria das Graças Gurgel; Amazonas: Maria Eliete da Silva Cavalcante; Bahia: Maria Raymunda Pereira Sant'Ana; Distrito Federal: José Durval de Araujo Lima; Espírito Santo: Marlene Maria de Souza; Goiás: Carmem Gomes Mendes; Mato Grosso: Joilson Gonçalos Ventura, Vera Ferreira Arruda, Catarina Auxiliadora e Elinar Campos; Pará: Benedita do Socorro Medeiros e Silva; Rio Grande do Sul: Evani Maria da Rosa Alessandri; Santa Catarina: Álvaro Barros da Silveira; Sergipe: Simone Rocha Barreto do Nascimento e Sayonara Schmidt Santos; e Tocantins: Tibúrcio Gabino de Souza. Participaram, ainda, do evento a ex-Secretária Geral do CEE/ES, Jane Márcia Vitali, técnicos do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, e os representantes dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo: Alegre: Vera Lúcia M. Vaifant; Aracruz: Tereza Margarida Pirchiner; Baixo Guandu: Carla Rosa Ferreira, Greiciquely Vasconcelos Greis Amim e Josenilda Chaves Pirola; Brejetuba: Sabrina de Sousa Proeza; Cachoeiro do Itapemirim: Antonio Carlos Martins; Cariacica: Vânia Rodrigues Moitim; Colatina: Tereza Dalva Cezana Bonetto e Marleide Pimentel Miranda; Conceição da Barra: Rosa Maria da Fonseca Real e Edivaldina Barcelos; Ecoporanga: Shirlewd Baeta Santos Rios e Geane Dark Diveti Alves; Guarapari: Adriana Venturim Lana; Itarana: Zeneide Ribeiro dos Santos dos Passos; Nova Venécia: Alexandra Gomes Biral Stolffer; Pancas: Eliana da Silva Silverol; Pinheiros: Marilene Souza Duarte e Mariza Carvalho do Nascimento Viviane; Piúma: Conceição Aparecida Feliciano Silva; Santa Maria de Jetibá: Beatriz Elias de Souza; São Gabriel da Palha: Marlene Silva Teixeira de Souza; São Mateus: Vera Pestana; Serra: Gelcimar da Silva Pereira Nunes; Vargem Alta: Maria José Lov e Nilce Ney de Oliveira Loyola; Venda Nova do Imigrante: Gervásio Ambrosim; Viana: Dorzilia Vaz de Moraes Soares; Vila Pavão: Sônia Maria Rocon Poeys; e Vila Velha: Leonor Barbosa Martins. A solenidade de abertura, na tarde do dia vinte e seis, teve início às quatorze horas e quarenta minutos. A mesa diretora foi constituída pelo Presidente do CODISE, Professor Álvaro Barros da Silveira, pela Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha, pela Presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia e do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselheira Nadja Maria Valverde Viana, pela Secretária-Geral do CEE/ES, Marlene Maria de Souza, pelo palestrante Prof. Adauto Ferreira Lemos Filho, consultor e Professor da FAESA – Faculdade Espírito Santense e pela palestrante Profª Leda Maria Rangearo Fiorentini, da Universidade de Brasília. O Presidente do CODISE abriu o evento e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro interpretado por uma cantora lírica, aluna de escola pública do Espírito Santo. A seguir, um coral formado por alunos da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES executou o Hino do Estado do Espírito Santo e apresentou, em ritmo regional, alguns hinos pátrios e concluiu com alguns números do cancioneiro brasileiro. Concluída essa primeira parte da solenidade de abertura, o Presidente retomou a palavra, cumprimentou os componentes da mesa, os Conselheiros e servidores do CEE/ES, os representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e proferiu a saudação que constará do relatório do evento. O Presidente iniciou suas palavras dizendo que era uma grande honra realizar a XII Reunião Plenária do CODISE, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo. Falou dos objetivos da instituição, destacando o de congregar os representantes da área de apoio dos Conselhos Estaduais, Nacional e Municipais de Educação, visando um trabalho compartilhado e a troca de experiências, numa articulação positiva dos sistemas de ensino. Agradeceu a presença da Presidente do CEE/ES,

dos numerosos representantes dos Conselhos Municipais do Estado e da Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação que apoiou o CODISE desde a sua criação e que, graças a esse apoio dos Presidentes dos Conselhos que compreenderam os objetivos da instituição, fizeram com que a mesma se tornasse realidade. Concluiu a saudação agradecendo a todos os presentes, desejou que os trabalhos transcorram na maior harmonia e atinjam os objetivos e agradeceu a carinhosa recepção dos colegas do CEE/ES aos integrantes do CODISE. Após a saudação do Presidente da mesa, usaram da palavra a Presidente do CEE/ES e a Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. A primeira, dando as boas-vindas a todos os participantes do evento, dizendo que todos se sentissem em casa, como na poesia de Manuel Bandeira: "IRENE NO CÉU – Irene preta, Irene boa, Irene sempre de bom humor. Imagino Irene entrando no céu: - Licença, meu branco! E São Pedro bonachão: - Entra, Irene. Você não precisa pedir licença". A segunda, dizendo de sua alegria em participar do evento. Enalteceu as belezas naturais do Espírito Santo, em geral e de Vitória, em particular. A ilha tem coisas fantásticas e a cidade é encantadora, não só na beleza paisagística, mas na beleza e riqueza cultural. A Presidente do Fórum falou, ainda, da importância, da equipe técnico-administrativa, para que os Conselhos possam cumprir os objetivos com eficiência e eficácia. Os funcionários, cuja trajetória nos Colegiados não é tão passageira como a dos Conselheiros, são a memória viva da história dos Conselhos, e que estão em contato permanente com a sociedade civil. Falou, ainda, da importância do CODISE para o aprimoramento deste trabalho de infra-estrutura, inclusive, para os Conselheiros. Terminada a solenidade de abertura, a mesa diretora foi desconstituída e, de imediato, o Presidente do CODISE fez a apresentação da Profª Leda Maria Rangearo Fiorentini, da Universidade de Brasília – UnB, convidando-a para apresentar sua palestra, com o tema: "Contribuições das tecnologias e a gestão de sistemas na educação a distância: aspectos fundamentais". Terminada a palestra, o Presidente agradeceu o brilhante trabalho da expositora e sua disponibilidade em estar presente. Após breve intervalo, a Banda "Filhos do Sol", formada por alunos do ensino médio e da educação profissional da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Arnulpho Mattos, apresentou vários números do folclore espírito-santense. O Prof. Álvaro Barros da Silveira agradeceu aos componentes da Banda Filhos do Sol e ao Prof. Júlio César Alves dos Santos que os orienta. Retomando os trabalhos, o Presidente do CODISE convidou o Prof. Adauto Ferreira Lemos Filho, consultor e Professor da FAESA – Faculdade Espírito Santense para proferir sua palestra, também com o tema "Educação a Distância". O palestrante, após cumprimentar a Presidente do CEE/ES e todos os presentes, disse de sua satisfação em poder dividir, um pouco, este assunto e do que acontece, no momento no Brasil sobre o tema. O expositor mostrou-se um entusiasta da nova LDB e do privilégio de discorrer sobre educação a distância. Falou dos ideais que influenciaram a Constituição de 1986, como o processo de redemocratização e a influência da história com seus ícones, que abriu os canais para uma legislação da educação mais flexível. Ainda na introdução do trabalho, destacou o palestrante: a influência da Constituição de 1986 na construção da LDB; a criação de um estado de direito; o respeito ao direito e as garantias individuais; a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional; a construção de uma escola de "nossos sonhos", numa sociedade mais justa; o professor e seu ideal de realização; a escola como ambiente de professores e alunos felizes; o uso da tecnologia como instrumento de aprendizagem. A seguir, tratou do funcionamento da educação a distância e da legislação que a regulamenta, podendo-se destacar: a educação a distância não é assunto novo; a nova LDB e o desenvolvimento da educação; o Brasil como referencial na EJA; a expansão da educação a distância; a educação a distância como uma nova revolução na educação brasileira, como uma nova situação que se está vivendo; a educação a distância como ensino de qualidade sem nada deixar a desejar com referência ao ensino presencial; os três desafios colocados

pela LDB que não podem ser satisfeitos separadamente (que já estamos enfrentando): a qualidade, a eqüidade e a eficiência no uso dos recursos; a expansão sem prejuízo da qualidade; revisão do conceito de escola; a saída da igualdade para identidade; competência do poder público e a cooperação e integração entre os entes federados; exigência de credenciamento; o MEC como instância máxima, cuja regulamentação significa aceitação em nível nacional; tratamento diferenciado e uso do rádio e da TV; a evolução da sociedade na era da informação; a informática como necessidade e não como luxo; a saída da aprendizagem do espaço físico da escola para um novo ambiente coletivo com o surgimento de uma nova categoria de professor; a ED como momento de reflexão para os atuais professores; urgência no desenvolvimento de novas necessidades e novas competências; a ED vista como a educação que a pessoa precisa, no momento em que precisa, no lugar em que se encontra, ao menor custo possível; condições para que ocorra a ação educacional: Proposta Pedagógica (visão do homem e do mundo), informação e conhecimentos a serem trabalhados, estratégias de mediação - aprendentes (alunos) e ensinantes (professores); substituição da valorização presencial pela virtual; o monitor de sala como participante da ação pedagógica; a ED como formadora de grupos de estudos que funcionam como elementos de contágio para aqueles que encontram maiores dificuldades, incentivando cada um a se transformar de simples participante para agente de aprendizagem; uso de tecnologias dentro da necessidade educacional. O expositor concluiu dizendo que a educação a distância é um processo irreversível e vai ser disseminada em todos os níveis e em todas as escolas privadas ou públicas. Terminada a palestra, o Presidente agradeceu a participação do expositor. Em seguida, apresentou aos representantes dos Conselhos Municipais cada um dos representantes dos Conselhos Estaduais presentes e já citados do início desta ata. Seguiu-se a última palestra do dia, proferida pela Conselheira Nadja Maria Valverde Viana, Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e do Conselho Estadual de Educação da Bahia, sob o tema: "Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação". A expositora fez uma retrospectiva da história do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, desde sua fundação até o momento presente, citando cada um dos Presidentes. Mostrou as dificuldades enfrentadas pela instituição, as conquistas obtidas e a necessidade de alcançar maiores espaços a que tem direito como representante de um segmento muito importante, que é a área normativa. Falou da composição, administração e funcionamento da instituição e suas competências, e das ações junto ao MEC e ao CNE, reivindicando participação antecipada nos estudos sobre normatização da educação e os resultados obtidos. A íntegra da palestra, extraída da gravação, consta do relatório da reunião. Terminada a exposição, o Presidente agradeceu a disponibilidade e a brilhante palestra proferida pela Conselheira Nadja Valverde Viana e destacou o grande trabalho que vem desenvolvendo à frente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. Às dezoito horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos do primeiro dia, agradecendo a atenção de todos. Os trabalhos do segundo dia, vinte e sete de outubro, tiveram início às oito horas e quarenta minutos, sob a presidência do Presidente do CODISE. Inicialmente, o Presidente apresentou a colega Jane Márcia Vitali, que por ser ex-Secretária-Geral do CEE/ES, pode participar das atividades do CODISE, conforme art. 3º § 2º do Estatuto. Informou ter recebido comunicação, justificando a ausência dos colegas: Soila Rodrigues Ferreira Domingues, do Mato Grosso do Sul, Sílvia Regina Pólo da Cruz Felício, de São Paulo, Nicoleta Cavalcanti Robsel, do Rio de Janeiro e de Gilberto Aquino Benetti, do Conselho Nacional de Educação. A seguir, convidou e apresentou o Prof. Flávio Barroca e Garcia, professor do CET-FAESA e Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, para proferir a primeira palestra do dia e a quarta do encontro, com o tema: "O Servidor de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e o relacionamento com o público". O palestrante falou sobre os serviços prestados pelo Estado e seus agentes e as atividades desempenhadas pelos Conselhos

Estaduais e Municipais de Educação. Desenvolveu e aprofundou, entre outros, os seguintes tópicos: a prestação do serviço público de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; a importância de se alcançar o grau de eficiência no serviço público; obrigação do Estado de oferecer os serviços com qualidade; os atos dos servidores como atos administrativos do poder público; os servidores públicos como rosto do Estado; o servidor como agente do Estado na prestação do serviço oferecido ao cidadão; o serviço público a que o Estado se propõe, praticado com presteza, seriedade, qualidade; o serviço público como um direito do cidadão; direito do cidadão a ser tratado com dignidade, como cumprimento constitucional, independente da situação do servidor, se bem ou mal remunerado, não remunerado ou voluntário; comportamento do servidor público pago pelo Estado para atender ao público; funcionamento dos órgãos públicos em comparação com as empresas privadas: porque há diferenças?; padrões de qualidade; formação do servidor público; objetivos dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação como prestadores de serviço público; autonomia que implica em responsabilidade; transparência; trabalho em equipe; auto-avaliação. A palestra prendeu a atenção do auditório, não somente pela competência do jovem expositor, mas também por ter desenvolvido com segurança e conhecimento teórico e prático do tema de interesse dos que atuam na área de apoio técnico administrativo dos Conselhos de Educação. O Presidente do CODISE agradeceu a valiosa colaboração do Prof. Flávio Barroca e Garcia. Após breve intervalo, às dez horas e trinta minutos, os trabalhos se reiniciaram com a 5ª palestra do encontro, proferida pela Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha, com o tema: "Competências legais das diferentes esferas de administração educacional e a nova LDB: União, Estados, Municípios, Estabelecimentos de Ensino". A palestrante desenvolveu o tema fazendo uma análise de pontos da nova LDB, comparando-a com as diretrizes e bases anteriores, apresentando com firmeza e convicção de quem vivenciou a implantação das diversas leis de diretrizes e bases já aprovadas, as novas propostas que foram feitas para as diferentes esferas da administração pública e dos estabelecimentos de ensino. Das preliminares levantadas e dos pontos destacados, pode-se ressaltar, entre outros, os seguintes: as leis de diretrizes e bases da educação nacional surgem não para efetivação a uma realidade existente, mas muito mais como um indicador de para onde se deve caminhar, sendo, na verdade, lei não para cumprimento stritu sensu, mas como farol que aponta para onde se deve caminhar; dificuldades encontradas para implantação das inovações: falta de uma preexistência para efetivação dos recursos necessários para sua implantação, falta de preparo dos agentes promotores da nova proposta, não obrigação do preparo dos executores; as leis brasileiras de educação são intempestivas e não se louvam num tempo real necessário para sua existência; falta de pesquisa e avaliação da lei em vigor para aprovação de uma nova; excelência e qualidade trazidas pela nova LDB; fixação, pela primeira vez, das responsabilidades das diferentes esferas administrativas e dos estabelecimentos de ensino; o tratamento dado à educação especial, apesar de não ter havido o preparo dos executores; a falta de preparo dos professores e gestores provoca, sem dúvida, um retorno a situações anteriores; a irreversibilidade do ensino a distância para que a educação chegue a todos, mas que, pela omissão do poder público, poderá ficar restrita à iniciativa privada, como um serviço de baixo custo e muito lucro; o grande passo dado com referência à educação profissional, permitindo repassar na educação o valor do trabalho e do preparo profissional; a responsabilidade dos municípios com a educação que passaram a ter uma participação significativa nos destinos da educação e puderam organizar seus próprios sistemas de ensino; obrigação do poder público – União, Estados e Municípios – com a educação na forma da lei ignoradas ou alteradas pelo poder público; padrão de qualidade sem especificar como será determinado este padrão; a falta de previsão de penalidade no caso de descumprimento da

lei, de acordo com as competências determinadas para as diversas esferas; atribuição dada à União para estabelecer parâmetros e avaliar o ensino; a centralização e a normatização por parte da União sem obediência à hierarquia legal; omissão quanto à existência de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação; exigência de um cadastro nacional do MEC para validade do diploma da educação profissional de nível médio, determinando a incompetência dos sistemas estaduais de ensino – retrocesso; a Proposta Pedagógica e a falta de controle de supervisão por parte do estado para acompanhar o funcionamento das escolas. A palestrante terminou sua exposição com as seguintes palavras: "Eu gostaria, antes de encerrar completamente, de dizer que temos necessidade realmente de nos aprofundarmos demais nas nossas realidades, evocando Carlos Drummond de Andrade para dizer: que o nosso parâmetro é o tempo: o tempo presente, o homem presente, a vida presente, porque só trabalhando neste tempo presente é que nós podemos assegurar um presente para o futuro. E há um trovador que diz: tenho para a minha vida o encontro como medida, o encontro como chegada, e como ponte de partida. A chegada de vocês aqui acenou para uma grande esperança para nós em termos de nos reabastecermos para a nossa caminhada que nós esperamos de paz. Que ao partir daqui estejamos levando uma grande confiança, uma grande fé na realização de um trabalho pelo qual a estação deste País pode desenhar na história a face de um destino feliz, de um destino honrado, de um destino ético, de um destino em que os valores humanos, individuais, sociais, científico-tecnológicos, transcendentes, tenham presença e que nós possamos levar esta mensagem aos educadores de nossos estados e de nossos municípios e com este trabalho nós possamos pregar sempre aquela mensagem bíblica de como são belos os pés do mensageiro que anunciam a paz. É isto que nós temos que anunciar, uma educação para a paz e para a felicidade neste mundo tão atingido por nós mesmos a cada dia temos que nos perguntar o que é que nós temos insegurança, não que ocorra tanto comportamento aético, para que não ocorra tanta destruição da natureza, no momento. Oxalá nós possamos num futuro próximo estar cantando nas ruas a alegria de uma vitória conquistada". A íntegra desta palestra, extraída da gravação, constará do relatório da reunião. Em continuidade, o Presidente agradeceu a colaboração da expositora, e convidou os participantes do evento a acompanhá-la, juntamente com a Secretária-Geral e alguns funcionários, a uma visita ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, encerrando às doze horas e trinta minutos os trabalhos da manhã. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos os trabalhos foram retomados, com a apresentação de relatos de experiências dos Conselhos Municipais de Educação de Vila Velha, por Leonor Barbosa Martins, Guarapari, por Adriana Venturim Lana e de Serra, por Gelcimar da Silva Nunes. O Presidente reabriu os trabalhos dizendo que esta XII Reunião Plenária do CODISE foi diferente, teve uma peculiaridade, contou com a presença de vários Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo. Esclareceu que os Estatutos do CODISE prevêem a participação dos Conselhos Municipais de Educação na instituição, no entanto, ainda não se encontrou a melhor maneira disto ocorrer, tendo em vista a grande quantidade de Conselhos Municipais. Há de se encontrar uma forma de representação. Lembrou a presença no encontro do tesoureiro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e Presidente da instituição no Espírito Santo, Gelcimar da Silva Pereira Nunes, do Conselho Municipal de Educação do Município de Serra. Pode-se destacar das exposições feitas pelos representantes dos Conselhos Municipais de Educação de Vila Velha, Guarapari e Serra, os seguintes pontos: criação dos Conselhos Municipais de Educação nesses municípios; dificuldades encontradas para instalação: falta de recursos financeiros, espaços físicos e pessoal; superação progressiva das dificuldades: inclusão de dotação orçamentária no orçamento municipal, espaços cedidos, cessão de funcionários; elaboração e aprovação do regimento do conselho; funções e competências; estrutura e funcionamento do conselho; reuniões; matérias tratadas; atos baixados; participação de segmentos organizados da sociedade civil;

existência de dotação orçamentária própria, apoio técnico-administrativo; legislação e bibliografia disponível; parcerias com outros conselhos. As exposições, pertinentes e proveitosas, marcaram o início de uma integração muito desejada pelo CODISE, a participação de representações de Conselhos Municipais na instituição. Após breve intervalo, os trabalhos tiveram continuidade com a sexta palestra do evento, proferida pela Profª Rosângela Mattos de Souza, com o tema: "Compromisso, ética e valores na atividade do Secretário de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação". O Presidente fez a apresentação da expositora, Assessora Técnica do CEE/ES, Mestra em Educação e Professora do CET-FAESA. Inicialmente, a expositora informou que, no momento, está fazendo o curso de direito e mostrou a importância dos conhecimentos jurídicos para aqueles que atuam na área que envolve o direito educacional. Concentrou a palestra no estudo da ética e nas atividades desenvolvidas pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, podendo-se destacar da mesma, entre outros, os seguintes pontos: Conceito de ética, valores morais; formulação de juízos e a conduta das pessoas; peculiaridades morais e valores diferenciados; a construção de valores; a ética e a missão; a missão dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação; competências e abrangência no ordenamento jurídico das políticas públicas com excelência e qualidade; a função de secretário/diretor de conselho: atividades técnico-burocráticas e a participação no desenvolvimento das políticas públicas; a ética e a política da educação; os conselhos como órgãos públicos: gestão participativa, políticas públicas compartilhadas. O Presidente cumprimentou a colega do CEE/ES pela sua exposição e convidou o Conselheiro José Dilton Rocha, do mesmo Colegiado, para proferir a sétima e última palestra do encontro com o tema: "Ensino Fundamental com 9 anos". O Conselheiro iniciou suas palavras dizendo que gostaria de saudar a todos os presentes e aproveitar a oportunidade para parabenizar os organizadores do evento, em especial a Secretária-Geral do CEE/ES, Marlene Maria de Souza, que tão bravamente lutou para que o encontro fosse realizado em Vitória, externando seus cumprimentos e sua admiração e que foi fantástica a capacidade de organização da equipe. O palestrante apresentou, analisou e comentou a Lei nº 11.114, de 16/5/2005, que passou a duração do ensino fundamental para 9 anos. Pode-se destacar de sua palestra, entre outros, os seguintes pontos: as aberturas da nova lei no sentido de que as escolas planejem e organizem suas atividades pedagógicas; a determinação da Lei nº 11.114/2005 no sentido de que, a partir de 2006, todas as crianças de seis anos, sejam matriculadas na 1ª série do ensino fundamental que passa a ter nove anos de duração; veto do dispositivo que tratava da educação infantil, permitindo, assim, a continuação das crianças de seis anos na pré-escola, conflitando com outros dispositivos da mesma lei; liberdade dos sistemas estaduais e municipais para se organizarem e baixarem normas e orientações; o Parecer CEB/CNE nº 6/2005, regulamentando a matrícula aos seis anos e o ensino fundamental de nove anos; proposta pedagógica que atenda às crianças de seis anos; existência, em 2006, de turmas de 1ª série com crianças de 7 anos que deverão cumprir 8 anos de ensino fundamental e de crianças de seis anos que deverão cumprir 9 anos de ensino fundamental; solução para os alunos ainda não alfabetizados fora da faixa etária; inconstitucionalidade da normatização feita pelo CNE; regulamentação em estudo no Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo; projeto de lei enviado pelo executivo federal regulamentando o cumprimento da Lei nº 11.114/2005, apreensão das escolas particulares e dos pais. O palestrante finalizou suas palavras dizendo de sua satisfação em integrar o CEE/ES e da alegria em ter participado deste encontro. O Presidente agradeceu a contribuição do expositor em matéria ainda polêmica, que tanto chamou a atenção dos participantes, demonstrada na inquietação da platéia. De imediato, realizou-se a última reunião de trabalho e, como é de costume acontecer, foi dedicada à troca das experiências. O Presidente apresentou os endereços eletrônicos do CODISE www.cee.se.gov.br/codise e www.efotos.com.br (clicar em "e-fotos compartilhamento") e e-mail codise@grupos.com.br

e e-mail de acesso: codise@hotmail.com; com senha "codise", para que os interessados possam acessá-los. O Presidente abriu o portal do CODISE e todos tomaram conhecimento da sua história, dos relatórios das reuniões plenárias, inclusive as fotos. Em continuidade, tendo em vista a participação de representantes de vários conselhos municipais de educação, todos os participantes presentes, iniciando com os estaduais e seguindo com os municipais, já citados nesta ata, se apresentaram. A seguir, todos os representantes dos conselhos estaduais tiveram a oportunidade de falar sobre seus conselhos: composição, funcionamento, competências e o que de novo ocorreu após a última reunião. Dentre as matérias levantadas, pode destacar: renovação do Colegiado e da mesa diretora; denúncias sobre o funcionamento de educação a distância; inclusão da língua espanhola no currículo da educação básica; ensino fundamental de nove anos; aprovação de atos normativos; falta de recursos; inclusão dos conselhos no orçamento; carência de pessoal técnico e administrativo. Em seguida, os representantes dos conselhos municipais que desejaram tiveram oportunidade de se manifestarem, enriquecendo a troca de experiências. O Presidente do CODISE agradeceu a acolhida e o apoio recebidos da Presidência, dos Conselheiros, da Secretaria Geral e da equipe de funcionários, que não mediram esforços para a realização e o bom resultado desta XII Reunião Plenária. A Presidente do Conselho não só proferiu uma das palestras de grande interesse dos participantes como esteve presente a todas as outras. Ainda, entre os palestrantes, um Conselheiro e uma funcionária do órgão. O veículo que serve a Presidente e uma van cedida pela Secretaria de Educação, foram colocados à disposição do evento. A anfitriã, Marlene Maria de Souza, agradeceu as manifestações de carinho e informou que o dia vinte e oito foi reservado para um passeio de lazer, com saída às sete horas e trinta minutos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, com a seguinte programação: visita à Fábrica de Chocolates Garoto, City Tour Guarapari/Nova Guarapari/Meaípe, visita ao convento da Penha e almoço de confraternização. Às dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a XII Reunião Plenária do CODISE – Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, agradecendo a presença e colaboração de todos e convidando para a XIII Reunião Plenária a realizar-se, provavelmente, na Bahia. E, para constar, eu José Durval de Araujo Lima, Secretário do CODISE, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE, Álvaro Barros da Silveira. Vitória, vinte e sete de outubro de dois mil e cinco.

ÁLVARO BARROS DA SILVEIRA
Presidente do Colegiado Nacional de Diretores
e Secretários de Conselhos de Educação

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
Secretário do CODISE